

**LEI Nº 1.427, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Projeto de Lei nº 013/2023

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA DO CHALÉ”**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA DO CHALÉ**, no Bairro Centro, o logradouro existente com 60,89 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Manoel Soares Mendes e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de dezembro de 2023.



**FELIPE GEFERSON SEME AMED**  
**PREFEITO MUNICIPAL**